Elementos para o estudo da população conventual no Oriente português: servidoras, criadas e escravas do Convento de Santa Mônica de Goa

ROZELY MENEZES VIGAS OLIVEIRA*

Como em muitos conventos femininos de diferentes ordens religiosas, o Convento de Santa Mônica de Goa possuía uma estrutura estratificada. A hierarquia e o sistema de governo que regiam a vida no claustro tornavam o convento numa verdadeira cidade dentro de outra cidade, como alertou Katryn Burns: "eran verdaderas ciudades dentro de la ciudad, cerradas detrás de elevados muros de piedra y macizas portadas de madera" (BURNS, 2008:94). Cidades essas que eram espelhos, com suas semelhanças e adaptações, da sociedade em que estavam inseridas. Era possível observar a existência de grupos familiares, em que os laços sanguíneos se perpetuavam dentro da comunidade com a profissão de mães e filhas, tias e sobrinhas, primas e irmãs, que mantinham a disposição familiar. Além de em muitos monastérios, as religiosas criarem crianças abandonadas na roda como suas próprias filhas em suas celas e dotando-as para o mundo laico ou religioso.

Contudo, não era somente no âmbito familiar que a vida conventual imitava a vida extramuros. As mulheres que adentravam o claustro, professando solenemente ou não, carregavam consigo o peso de sua origem social e das condições econômicas de suas famílias e se encaixavam na hierarquia social do convento de acordo com essa origem. Constituía-se assim, uma distinção que podia se caracterizar tanto de forma social quanto econômica dependendo dos contextos sociais, como defende Burns (BURNS, 2008:94). Percebe-se nitidamente essa maleabilidade quando se vê, em um certo período, mulheres da nobreza local indígena de Lima professando solenemente como as descendentes de europeus. Porém, a questão econômica também se configurava no valor dos dotes que eram diferenciados para cada grupo em que essas mulheres eram designadas.

No Convento de Santa Mônica de Goa, a estrutura social não diferia muito das existentes em outros conventos. Portanto, primeiramente, no topo da hierarquia vinham as religiosas que professavam solenemente, as chamadas freiras de véu preto. Nesse microcosmo da vida colonial, essas religiosas eram a elite da comunidade e, consequentemente, proviam, em sua esmagadora maioria do topo da sociedade, fosse ela reinol ou colonial. Em seguida, estavam as irmãs leigas, intituladas freiras de véu branco. As muitas diferenças entre uma

* Doutoranda pelo PPGHS da Faculdade de Formação de Professores da UERJ e bolsista FAPERJ.

freira professa e uma irmã leiga se iniciavam, evidentemente, por suas vestimentas. Por isso de se chamarem freiras de véu preto e de véu branco. Contudo, não paravam por aí. Em sua essência a desigualdade se fundamentava no estilo de vida que deveriam levar. Enquanto as professas tinham como meta de vida a dedicação exclusiva à oração e ao governo da casa, as irmãs leigas eram aceitas nos conventos para desempenhar os trabalhos domésticos e assumir os cargos mais humildes do convento. Por regra, elas deveriam pagar um dote menor que as professas e não poderiam participar das eleições, nem exercer os cargos mais importantes da comunidade.

Em terceiro lugar, vinha a categoria das conversas que, no caso de Goa, eram mulheres gentias, que após a conversão, dedicavam suas vidas a servirem o convento, assim como as irmãs leigas, porém num patamar abaixo. Uma categoria bastante inusual, posto que, geralmente, as mulheres nativas, quando aceitas, entravam como irmãs leigas ou *donadas* – mulheres que se dedicavam exclusivamente para servir ao convento, podiam ser índias, mestiças ou escravas que se doavam ou eram doadas à comunidade (MASITS, 2005:30). No entanto, foram encontrados usos do termo em outras línguas, mas com significados diferentes. Silvia Evangelisti ao tratar das irmãs leigas – que em inglês ela utiliza o termo "servant nuns" –, serve-se do vocábulo latino *conversae* como sinônimo do dito grupo (EVANGELISTI, 2013:30). Semelhantemente, Mary Laven, ao tratar das diferenças entre as duas categorias da população conventual – véu preto e véu branco –, explica que as *monache da coro* seriam as freiras professas, enquanto as *converse* seriam o equivalente às irmãs leigas (LAVEN, 2003:36-37). Não é estranho esse uso correlato, tendo em vista que as funções das irmãs leigas e das conversas eram bastante semelhantes no claustro de Goa. As *Constituições* faziam algumas diferenciações entre conversas e irmãs leigas. Embora a função das conversas também fosse relacionada ao trabalho de manutenção da casa, os grupos divergiam entre si na questão hierárquica, estando as irmãs leigas acima das conversas, e no exercício de cargos, que as conversas não poderiam executar. Diferente das irmãs leigas, em que a preferência era de que fossem brancas, as conversas poderiam ser tanto brancas quanto da terra, desde que fossem resistentes para o trabalho, de "idade competente" e de "boa fama" (MENEZES e SANTA ANA, s/d:[52]). Entretanto, no cotidiano essa distinção não acontecia da mesma maneira que o predeterminado. Fr. Diogo de Santa Ana, confessor e tutor do Convento de

Santa Mônica que participou da escrita das *Constituições*[1], relatou a entrada de quatro brâmanes no claustro na condição de irmãs leigas (SANTA ANA, 1632:58).

Seguindo a hierarquia, vinham as noviças e as meninas educandas, que apesar de terem uma característica temporária, em geral, terminavam entrando no quadro das professas. Em Santa Mônica, principalmente, pois diferente de outros conventos que albergavam crianças para criar e educar temporariamente, em Goa, por regra, as meninas criadas no claustro tinham como objetivo a vida religiosa, e, até o momento, não foi encontrado nenhum caso que contradissesse as *Constituições*. Depois, estavam as mulheres que ficavam recolhidas no convento temporariamente por variados motivos, como ausência do marido ou punição. Porém, no claustro goês não foi encontrado nenhum vestígio de que tenha vivido alguma dessas mulheres entre as mônicas.

Por fim, na base da estrutura, ficavam as servidoras, criadas e escravas, mulheres servis incumbidas de realizar os trabalhos mais pesados dentro da comunidade. O grupo era relativamente tão numeroso quanto o das freiras de véu preto, porém de menor importância social entre todas. Elas eram braços que faziam a "máquina" funcionar. Por isso, que ter um entendimento das características desse grupo, nem que sejam somente vislumbres, se faz tão necessário para a compreensão do perfil de toda a comunidade.

Assim como o grupo das servis é essencial para entender o perfil da comunidade religiosa goesa, compreender o perfil da comunidade é necessário para a percepção da participação dessas mulheres na sociedade em que estavam inseridas. Ou seja, análises interligadas e dependentes umas das outras que darão indícios do papel daquela instituição na sua sociedade, tendo-se em conta que o convento não estava completamente fechado em seus muros, mas que tinha uma intensa relação com o mundo externo.

Contudo, esta é uma tarefa de difícil feitura devido à escassez de documentos. Muitos historiadores ao tentar fazer levantamentos documentais para as populações conventuais encontram, na maioria das vezes, as mesmas dificuldades, escassez de fontes que tratem de todas as habitantes dos conventos. O mesmo ocorreu com Ricardo da Silva, que ao fazer o levantamento para as populações dos conventos de Clarissas, em Braga, não conseguiu encontrar livros de entrada de noviças e profissões (SILVA, 2011:125-126).

[1] Como Fr. Diogo de Sta. Anna foi tutor e confessor do convento após a volta de D. Fr. Aleixo de Menezes ao Reino, acredita-se que tenha sido ele quem fez as alterações no texto escrito inicialmente pelo prelado.

Para este presente estudo sobre o convento goês, tem-se uma transcrição publicada do *Livro das Profissões*, que só relaciona as profissões solenes, infelizmente, deixando de lado os outros tipos de profissões mais simples. Outra fonte também largamente usada foi o livro das *Constituições*, cuja função principal era normatizar e uniformizar a vida não só das mulheres que habitavam o convento, mas de todos que estavam diretamente ligados a elas. A partir desse documento foi possível ter uma forte concepção da ordem das coisas, do modo de governar e da hierarquia dentro do convento. Além desses, não foram encontrados mais documentos que quantificassem ou relacionassem, exclusivamente, o grupo das servis que existiram no monastério. Enfim, fontes que seriam suficientes para traçar esse perfil não foram identificadas no trabalho de pesquisa até aqui desenvolvido. Diante dessa falta e da necessidade de responder aos questionamentos, a utilização de fontes com outras características se tornou indispensável. Logo, buscou-se informações dessas mulheres nas crônicas, nos escritos do primeiro tutor e confessor da comunidade, Frei Diogo de Santa Ana, e em correspondências trocadas em diversos momentos da comunidade entre variadas pessoas, principalmente, o rei, o vice-rei, os representantes das religiosas e, por vezes, as próprias. De fato, essas documentações foram essenciais para perceber como os regimentos foram postos em prática e como, em algumas ocasiões foram adaptados para se adequar às necessidades da comunidade.

As mulheres servis no claustro goês

As *Constituições* de Santa Mônica pressupunham a presença de servidoras e escravas dentro do claustro. Estas deveriam servir à comunidade, realizando os serviços pesados considerados abaixo dos realizados pelas irmãs leigas e conversas. O convento reproduzia assim, como em outras características, a sociedade colonial tendo uma miríade de serventes para atuar em cada recinto do claustro e também fora dele. As servidoras deveriam ser "donzelas bem acustumadas" que tivessem preparo para realizar os serviços da casa, enquanto as escravas adquiridas ou doadas deveriam ser também donzelas e fortes (MENEZES e SANTA ANA, s/d:[52v.]). Uma permanente apreensão, a castidade, tendo em vista que estas por estarem diretamente em contato com as freiras poderiam terminar por corrompê-las. As

criadas, por sua vez, não constavam nas normas, mas estavam presentes no cotidiano da comunidade servindo às freiras individualmente.

É interessante notar a gama de termos utilizados para definir essas mulheres. Para os conventos de Braga, existiam as criadas da comunidade, que deveriam observar os princípios conventuais, como pobreza, castidade, silêncio e humildade – podendo até fazer votos simples, se aproximando das freiras leigas; e as criadas particulares, que serviriam a uma freira específica. Para obter uma criada particular, a religiosa deveria enviar um pedido ao papa e, conseguida a autorização, ficava obrigada a sustentá-la à sua custa (SILVA, 2011:336-337). Ricardo da Silva, não menciona, entretanto, a presença de escravas nas comunidades do ramo franciscano (Clarissas e Concepcionistas) estudadas por ele. Falta bastante estranha pelo fato de ser sabido que as Clarissas eram conhecidas por manterem suas vidas de luxo dentro do claustro.

Otília Fontoura, de fato, exemplifica este costume ao relatar que as freiras do Mosteiro da Conceição de Beja, que fundaram o Convento de Santa Clara de Funchal, já eram autorizadas lá a "terem criadas livres e escravas para as servirem nas suas necessidades e doenças" (FONTOURA, 2000:103), e teriam apropriado a autorização para Funchal. Essa prática era considerada aceitável e comum para a sociedade da época, posto que como as freiras professadas eram fidalgas, a existência de criadas, escravas e, inclusive, escravos[2] para servi-las eram imprescindíveis no cotidiano da comunidade e das religiosas. Fontoura não fornece informações sobre a quantidade de escravas do convento, mas sim de criadas. Em 1764, havia 33 criadas da comunidade e 41 criadas particulares totalizando 74 criadas. Considerando-se que o total de freiras professas nesse ano era 153 mulheres, tinha-se, portanto, quase a proporção de uma criada para duas freiras. Sendo que nas constituições dirigidas a todas as freiras do ramo franciscano a proporção deveria ser de uma criada ou irmã leiga para cada freira de véu preto (*CONSTITUIÇOENS Geraes pera todas as freiras, e religiosas sogeitas à obediência da Ordem de N. P. S. Francisco, nesta Familia Cismontana*, 1693. *Apud*: SILVA, 2011:336). No entanto, o que é percebido é uma flexibilização das normas por parte das religiosas para adaptarem-nas às suas próprias necessidades.

Em Espanha e suas colônias, os termos relacionados ao grupo das serventes também é variado. Havia as *donadas*, *criadas*, *mozas* e *esclavas*. As *donadas* eram semelhantes às

[2] Os escravos seriam designados para trabalhos fora do claustro, como transporte de água, limpeza dos caminhos, etc.

servidoras de Santa Mônica. Mulheres que serviam ao convento e levavam uma vida religiosa sem fazer os votos. No México, elas eram índias ou mestiças (MASITS, 2005:30). Podiam também ser órfãs, *expostas* (BURNS, 2008:32), ou mesmo escravas que teriam sido doadas ao convento por seus donos, como María de San Juan, que foi doada ao Convento Jesús Maria pelo licenciado Alonso de Ecija (MASITS, 2005:31-32). Infelizmente, dessas mulheres só sobreviveram informações mais detalhadas de suas vidas ou de suas origens sobre aquelas que se destacaram por bom comportamento e/ou por sua "santidade" se fazer notável. A exceção disso, tudo sobre elas, até seus nomes, terminaram por cair no esquecimento.

As *criadas* seriam o que Ricardo da Silva denomina de criadas da comunidade, enquanto as *mozas* seriam as criadas designadas a servirem uma religiosa em particular. As ditas moças eram motivos de inquietação, pois a convivência com essas mulheres que podiam ir e vir do claustro a mando de suas amas, preocupava os prelados em respeito à manutenção da clausura. Por sua vez, as escravas podiam ser adquiridas ou dadas aos conventos por doadores, em geral eram índias escravizadas ou negras.

Em Goa, os escravos vinham de diversos lugares da África Oriental e da Ásia. Conforme Teotonio de Souza, primeiramente eram obtidos no Japão, Macau e Bengala, e para fins do século XVII em Moçambique (SOUZA, 2009:89). Antonio Bocarro, em sua Década XIII, contabilizou que deveria em média ter 10 escravos por casa na Goa de 1635 – ano próximo aos documentos analisados sobre o convento das Mônicas (APO-BP, T. IV, Vol. II, P. 1: 222-3. *Apud*: SOUZA, 2009:89). Como destaca Patrícia Faria, esses escravos eram heterogêneos. Originavam de diferentes povos, culturas, religiões e cores; e terminavam sendo convertidos ao catolicismo pelos portugueses (FARIA, 2016:91-92). Uma escravidão que teve características diferentes das que são conhecidas no Atlântico, tendo em vista que o sistema comercial no Oriente tinha características globais e de longa duração, em que Portugal viu a necessidade de se encaixar ao chegar lá e perceber a presença dessa estrutura. Devido a esse caráter múltiplo, houve, no Oriente, diversas formas de escravidão, com "diferentes agentes envolvidos no tráfico (europeus, árabe-muçulmanos, suaílis, gujeratis, chineses)" (FARIA, 2016:97). Enfim, tirando os portugueses, todos os demais poderiam viver numa instabilidade de status constante, já que poderiam atuar como agentes do tráfico ou como escravos; e mesmo a condição de escravo poderia ser temporária, posto que homens

considerados livres poderiam doar seus serviços por um período, a fim de sanar dívidas ou para se sustentar em momentos difíceis ou algo semelhante.

Por outro lado, as mulheres escravas serviam às donas das casas, auxiliando nos afazeres domésticos e cuidando de seus filhos. Algumas eram incumbidas de vender quitutes e licores nas ruas das cidades, e dentre essas havia aquelas que juntavam dinheiro se prostituindo (SOUZA, 2009:90). Para o Convento de Santa Mônica, não foi encontrada listagem nem documento algum que se ocupasse em descrever esse conjunto de mulheres que lá trabalhavam. Contudo, para além das *Constiuições* que determinavam quem deveriam ser e como deveriam se comportar dentro do claustro, foram encontradas referências às servas, criadas e escravas em dois escritos de Fr. Diogo de Santa Ana – o *Tratado* (1613) e a *Apologia* (1632) – e uma carta enviada ao rei que trata da quantidade de criadas que o convento teria.

Os três documentos estão inseridos no contexto da crise que Santa Mônica teve com a Câmara de Goa, que persistiu desde aproximadamente 1612 a 1636, quando o convento recebeu o título régio. Embora os escritos de Fr. Diogo de Santa Ana sejam textos apologéticos em defesa do convento nesse período conturbado, o autor relatou as características e estrutura conventuais. Nessas partes dos documentos é possível ter vislumbre das mulheres servis ao serem indicadas breves informações sobre elas, pois como alerta Margareth Gonçalves, o *Tratado* teria sido o único documento, entre os localizados, a fornecer dados quantitativos da população conventual (GONÇALVES, 2015:374), possibilitando compreender como era a comunidade nos seus primórdios. Já a *Apologia*, apesar de ser um documento mais extenso, não traz tantas informações quantitativas em relação às habitantes do claustro, mas ao descrever os aspectos do edifício indica a quantidade de alguns grupos. Desse modo, é possível saber que havia 33 servidoras com correia de Santo Agostinho servindo o interior do claustro, em 1613, num universo de 115 mulheres (SANTA ANA, 1613:4v.-5). Enquanto que, em 1632, sabe-se que existiam 60 cafras[3], escravas consideradas as "servidoras de mais forças", e 50 servidoras de São Thomé, vistas como as

[3] Cafra é o feminino para cafre, de acordo com o Dicionário Caldas Aulete. Cafres, por sua vez, é a denominação dada aos povos oriundos do sudeste da África. Segundo Bluteau, a palavra se originava do árabe *Cafir* e era destinada àqueles que negavam a existência de um só Deus. Atualmente, é adjetivo para pessoa rude e ignorante. *Cf*: GARCIA, Hamílcar de; NASCENTES, Antenor (ed.). *Dicionário Contemporâneo da Língua Portuguesa Caldas Aulete*. Rio de Janeiro: Editora Delta, 1986. p. 302; BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez & latino: aulico, anatomico, architectonico*... Vol. 2. Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712 - 1728. Disponível em: <http://dicionarios. bbm.usp.br/pt-br/dicionario/1/cafres> Acesso em: 09 nov. 2016.

"de poucas forças", mas de "grande ezenho e muy perfeitas de mãos" (SANTA ANA (a), 1632:173v.).

Enquanto isso, a carta enviada ao rei tem um propósito completamente diferente dos manuscritos do confessor Santa Ana. Durante o período de contenda, a Câmara pedia que as freiras assinassem uma escritura que delimitava o número de religiosas professas, o limite de seus dotes e heranças, que as proibiam de possuírem bens de raiz, além de restringir o número de criadas e trabalhadores servindo no dito convento. Foi a partir dessa documentação que pode-se retirar alguns dados que permitem certa noção do quantitativo serviçal, mas, infelizmente, não escravo.

Quadro 4 – Número de criadas e escravas de Santa Mônica (1634)

Serviços	Nº
Cozinha	1
Enfermaria	1
Sacristia	6
Dormitórios (8)	16
Portaria do carro	2
Portaria do convento	4
Lavatório e trosquiar (tosquiar)	10
Noviciado	2
Seminário (educandas)	2
Refeitório	5
Depósito	1
Serviço das Madres que têm gota coral	6
Serviço das Madres Velhas e enfermas	6
Violões, baixois e serviços do coro	4
Serviço das servidoras enfermas	2
Serviço das 4 capelas	4
Aguadeiras do Vale dos Lírios	2
Celeiro	4
Não identificadas	-
Total identificado na lista	**78**
Total dado no documento	**126**

Fonte: ***Carta ou relatório para ElRei de 10 de dezembro de 1634*****. DAA, Livro das Monções 25, nº 19-D, f. 1245v.-1246.**

Na carta, a Câmara informa que as freiras deveriam seguir o número de serventes limitado pelo prelado do convento, D. Frei Miguel Rangel, Bispo de Cochim e governador do

Arcebispado de Goa na época, e que não poderiam aceitar nenhuma pessoa a mais, nem cativa, nem forra[4]. Nessa parte do documento percebe-se uma confusão no termo "criada", já que esta poderia ser forra ou escrava. Não se vê no documento o termo "servidora", colocando assim todas numa categoria só.

Como é possível observar no quadro acima, o prelado teria autorizado 126 "criadas" para o claustro – sendo todas de gente da terra – e outros mais para fora dele. Dos serviços identificados – ou seja, os que puderam ser lidos – foram somadas 78 serventes. Nesta lista aparecem setores que não foram contemplados nas descrições dos cargos nas *constituições*, como a cozinha, portaria do carro, lavatório (e trosquia) e celeiro. Essa ausência pode ser justificada por estes ambientes não serem administrados por nenhuma irmã professa ou irmã leiga, ficando exclusivamente à incumbência das serventes, em geral. Os outros setores, como enfermaria, sacristia, noviciado, seminário, refeitório, coro, depósito, elas atuariam como auxiliares das madres, fazendo todo o trabalho pesado. As aguadeiras do Vale dos Lírios seriam aquelas que cuidariam do jardim que se localizava no centro do convento. A portaria do convento é possível que fosse uma destinada a dar apoio à porteira maior, que ficava na parte interna do claustro (MENEZES e SANTA ANA, s/d:[119v.]), já que a porteira de fora e suas auxiliares se enquadravam no rol dos serventes de extramuros (MENEZES e SANTA ANA, s/d:[74]).

Vale a pena destacar a existência de uma quantidade considerável de serventes para as enfermas – 6 para as madres com gota, mais 6 para as madres velhas e 2 para as servidoras doentes. Um total de 15, contando com a que serviria a enfermaria. Ainda mais se for acrescentado que na mesma carta era ratificada a concessão dada às freiras pelo papa de que as doentes poderiam solicitar uma criada particular para atender às suas urgências. Essas criadas deveriam ser sustentadas por suas amas e não pela comunidade e para terem essa permissão as freiras deveriam solicitar ao prelado do convento, o próprio arcebispo ou governador que estivesse então em Goa. Enfim, toda uma cautela e privilégios mediantes a declarações tanto das freiras quanto do confessor Fr. Diogo de Santa Ana de como eram todas muito fracas e adoecidas.

> *"dou meu Testemunho, que tenho prouido de passante de çento e uinte seruidoras, desta clauzura pera dentro, e ainda falta serviço, e he a Rezão porque*

[4] *Carta do Vice-rei, Conde de Linhares, para ElRei de 10 de dezembro de 1634*. DAA, Livro das Monções 25, nº 19-D, f. 1245v.

> *alem da dilicadez e fraqueza dos sogeitos das freiras e as poucas forças das seruidoras que as seruem, e o rigor do clima que a todas Relaxa; as Relaxar, alem disto adoeçem logo de humas e outras" (SANTA ANA, s/d:45v.).*

O calor era visto como o causador das precariedades, indisposições e doenças tanto de freiras quanto de servidoras. Por isso, o frei havia recomendado banhos diários em tempos mais tórridos e nas constituições ficava determinado que a textura do tecido do toucado poderia ser mais leve que a do hábito para que as religiosas não passassem mal (MENEZES e SANTA ANA(b), 1632:[34-36v.]).

***

Nos documentos até aqui analisados, pode-se visualizar uma mistura das categorias, posto que raramente se descrevia com detalhes as características e as funções de cada uma dessas categorias de serventes. Até mesmo o confessor e tutor da comunidade, aquele que fez alterações e escreveu instruções, por vezes, não descreveu de forma clara essas diferenciações, chamando-as todas de servidoras. Já na carta endereçada ao rei, eram todas criadas, o que impossibilita saber, portanto, quem eram as cativas e as que eram livres.

Essas indefinições deixam claro o que Patrícia Faria alerta, ao estudar casos de escravos cristianizados que foram sentenciados pelas Inquisições de Goa e de Lisboa, de que as fronteiras entre ser livre ou escravo no Oriente eram bastante imprecisas (FARIA, 2016:97). Da mesma forma parece que se dava a divisão dos grupos de serventes, que poderiam ser servidoras ou escravas, livres ou cativas, mas que no âmago da questão o que importava é que estavam todas sujeitas às regras do claustro.

Enfim, todas aquelas mulheres, de origem fidalga portuguesa ou nobre local, vindas de camadas mais baixas ou até mesmo escravas, conviveram hierarquicamente num território fechado, construindo assim uma identidade de conjunto[5], uma identidade de servas de Deus, no geral, e de esposas de Cristo para as professas. As hierarquias construídas no interior do claustro refletem a sociedade em que estavam inseridas. A utilização de servidoras, criadas e

[5] Leva-se em conta aqui o conceito de território defendido por Marcel Roncayolo e Rogério Haesbaert, utilizado na dissertação de 2012. *Cf*: OLIVEIRA, Rozely Menezes Vigas. *No Vale dos Lírios:* Convento Santa Mônica de Goa e o modelo feminino de virtude para o Oriente (1606 - 1636). 2012. 219p. Dissertação (Mestrado em História Social) – Faculdade de Formação de Professores, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, São Gonçalo, 2012.

escravas espelhava as relações de servidão que elas estavam acostumadas no mundo laico, e das quais a sociedade colonial dependia para se manter. Afinal, como ressalta Fontoura, "não era fácil as freiras fidalgas renunciarem aos seus costumes nobres" (FONTOURA, 2000:129).

Referências bibliográficas

BURNS, Katrin. *Hábitos coloniales*: Los conventos y la economia espiritual del Cuzco. Lima: Institut Français d'Études Andines, 2008.

CARTA do Vice-rei, Conde de Linhares, para ElRei de 10 de dezembro de 1634. DAA, Livro das Monções 25, nº 19-D.

EVANGELISTI, Silvia. *Nuns*: a history of convent life (1450-1700). Oxford: Oxford University Press, 2013.

FARIA, Patrícia Souza de. De Goa a Lisboa: memórias de populações escravizadas do império asiático português (séculos XVI e XVII). *Revista Ultramares*, vol. 5, nº 9, p. 91-120, jan-jun, 2016.

FONTOURA, Otília Rodrigues. *As Clarissas na Madeira: uma presença de 500 anos*. Funchal: Centro de estudos de História do Atlântico; Secretaria Regional do Turismo e Cultura, 2000.

GUIMARÃES, Jorge Gonçalves. *Breve tratado do muito religiosíssimo Mosteiro de Santa Mónica de Goa.* Escrito por Fr. Diogo de Santa Ana (1613). [S.l. : s.n.], 2009.

LAVEN, Mary. *Virgens de Veneza:* vidas enclausuradas e quebra de votos no convento renascentista. Rio de Janeiro: Imago Ed., 2003. p. 36-37.

MASITS, Laura Elena del Rio. *La religiosa como arquétipo ideal*: Convento de Jesús Maria, siglo XVII. 2005. Dissertação (Mestrado em História) – Universidad Iberoamericana, México, D.F., 2005.

MENEZES, D. Fr. Aleixo de e SANTA ANA, Fr. Diogo de. *Constituições que hão de guardar as religiosas da ordem de nosso Padre Santo Agostinho, assim neste mosteiro de nossa madre Santa Mônica fundado nesta cidade de Goa*. ANTT, Convento de Santa Mônica de Goa, liv. 01.

OLIVEIRA, Rozely Menezes Vigas. *No Vale dos Lírios:* Convento Santa Mônica de Goa e o modelo feminino de virtude para o Oriente (1606 - 1636). 2012. 219p. Dissertação (Mestrado em História Social) – Faculdade de Formação de Professores, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, São Gonçalo, 2012.

SANTA ANA, Fr. Diogo de (a). *Apologia do insigne mosteiro de Santa Monica de Goa, e reposta, e satisfação, e boa informação a queixa [...]*. 1632. ANTT, Manuscritos da Livraria, nº 0087.

_____ (b). *Apologia do insigne mosteiro de Santa Mônica de Goa*. 1632. ANTT, Manuscritos da Livraria, nº 2236.

_____. *Breve tratado do muito Religiosíssimo mosteiro de S. Mónica de Goa de Religiosas de Insigne Doutor da Igreja S. Agostinho*. 1613. Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, Ms. 1085.

SILVA, Ricardo Manuel Alves da. *Casar com Deus:* vivências espirituais femininas na Braga Moderna. 2011. Tese (Doutorado em História – Conhecimento em Idade Moderna) – Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Minho, Minho, 2011.

SOUZA, Teotonio R. de. *Medieval Goa*: a socio-economic history. Saligão, Goa: Goa, 1556, 2009.